

# Aos poucos estamos sendo excluídos do PLAMES



**PARA USO DO CORREIO**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não Procurado                        |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                              |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                             |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escrita pelo Porteiro / Síndico |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                                      |

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO POSTAL EM

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

# Pagar o PLAMES? Como?

**N**ão há nada mais preocupante para os aposentados e pensionistas, no momento, que o reajuste do plano de saúde da Fundação. Mais uma vez, os percentuais ficaram muito acima do aumento do benefício, mesmo para aqueles que estão nos planos superiores – cujo percentual foi menor.

Há um argumento de que, além da subvenção do FESP (Fundo Especial do PLAMES), há uma solidariedade dos demais planos para sustentar o plano Básico, que está defasado. Porém, isso não é suficiente para manter os valores de contribuição em níveis suportáveis. Cada vez mais aposentados (e suas famílias) deixam o plano Básico para serem atendidos no SUS; cada vez mais gente deixa o Especial e migra para o Básico, porque seu orçamento familiar não suporta o preço; e pelo mesmo motivo, muita gente que estava no Executivo segue para o Especial.

É um efeito cascata: quem estava no Executivo migra para o Especial, quem estava do Especial migra para o Básico, e quem estava no Básico sai do PLAMES.

Para nós, que construímos a maior e melhor empresa de geração

de energia do país, esta é a mais cruel perspectiva para os últimos anos das nossas vidas. Construímos usinas, barreiras visando o crescimento e sobrevivência da humanidade. Hoje, constroem-se barreiras para ceifar nossas vidas.

O PLAMES se sustenta sim! Cabe aos administradores da Fundação e de Furnas encontrarem o caminho da sua sustentabilidade, o caminho da energia vital. O PLAMES tem problemas com fraudes pelos prestadores de serviços de saúde? Cabe aos administradores da Fundação e de Furnas criarem mecanismos de controle eficazes que inibam esse tipo de conduta. A sinistralidade (o uso) do PLAMES é alta? Cabe aos administradores da Fundação e de Furnas elaborarem programas de gestão da saúde, com ações preventivas e controle da continuidade das terapias prescritas.

À APÓS-FURNAS compete cobrar **para sempre** a dignidade que merecem os aposentados – e suas pensionistas – que construíram Furnas e Eletronuclear.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2017.

A Diretoria

## A Fundação paga PIS-COFINS devido pelas Patrocinadoras

**O PIS e o COFINS são tributos que incidem basicamente sobre toda receita de qualquer empresa. Mas as regras são muito mais complexas que isso, e há diversas exceções.**

**A** Real Grandeza e demais fundos de pensão sempre entenderam que, por sua natureza, deveriam estar isentas de PIS e COFINS. A FRG entrou na Justiça para garantir esse direito e ganhou a causa em segunda instância (Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5). Porém, em fevereiro de 2017, uma desembargadora – que deveria somente explicitar uma parte da sentença – reverteu a decisão e deu ganho de causa à Receita Federal. Determinou que a Fundação pagasse em 30 dias tributos referentes ao período de 2007 a 2014. Decisão judicial é para ser cumprida, ainda que caiba recurso. Em março, a FRG pagou o que foi determinado – R\$ 45,6 milhões, dos quais R\$ 24,8 milhões referentes à Saúde e o restante dos Planos BD e CD – e já recorreu.

Para pagar os referidos tributos relativos aos Planos Previdenciários, a Real Grandeza utilizou os recursos dos Fundos Administrativos do BD e do CD, mas na Saúde não há Fundo Administrativo, já que todos os custos administrativos do PLAMES eram reembolsados mensalmente pelas Patrocinadoras.

Por outro lado, a Lei nº 12.973/2014 passou a determinar o pagamento dos referidos tributos aos fundos de pensão e assim, a partir de janeiro de 2015, a Fundação vem fazendo mensalmente o pagamento do PIS/COFINS, o que afeta diretamente o custo administrativo dos Planos Previdenciários e da Saúde.

Quanto à Saúde, as patrocinadoras reembolsaram mensalmente a Fundação de janeiro a abril de 2015 até que o convênio de saúde de Furnas foi implantado. Entretanto, a FRG vem pagando mensalmente PIS/COFINS desde maio de 2015, quando assumiu a administração integral da saúde, sem que seja ressarcida desses valores. São R\$ 2,5 milhões referentes a 2015, mais R\$ 2,8 milhões de 2016 – e continua pagando em 2017.

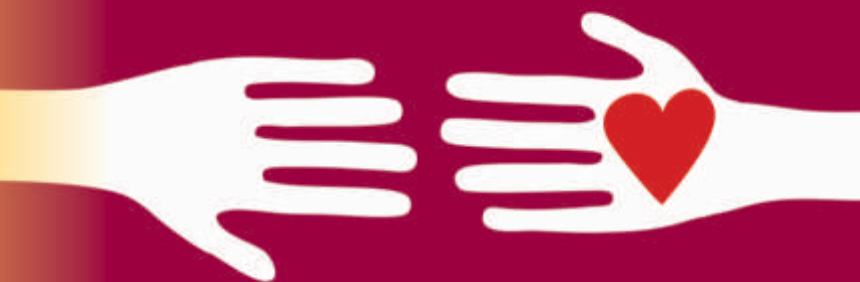
Para poder pagar o PIS/COFINS do Plano de Saúde, a Real Grandeza utilizou recursos do FAS – Fundo de Assistência à Saúde, que deveria arcar somente com despesas médico-hospitalares. Anualmente os recursos excedentes do FAS retornam ao FESP – Fundo Especial do PLAMES, o que não ocorreu face aos valores que foram pagos. O FESP entra

com boa parte da subvenção ao Plano Básico, que tem uma defasagem de 220% em relação ao seu custo. Sem o retorno dos recursos do FAS, o subsídio foi menor, o que impacta o percentual de reajuste do PLAMES.

Vejam que todo passado (2007 a 2014) cabe a Furnas e Eletronuclear, uma vez que o custo administrativo do PLAMES era reembolsado integralmente à Fundação. Não há o que discutir. Furnas e Eletronuclear precisam ressarcir imediatamente à FRG esse recolhimento de quase R\$ 25 milhões, face ao montante que representa em relação aos recursos que dispomos no FESP. Têm ainda a obrigação de rever os convênios de saúde de modo a regularizar o pagamento dos PIS/COFINS, que obviamente não estavam incluídos nos valores acordados, uma vez que não existia essa tributação, e regularizar o pagamento dos R\$ 5,3 milhões atrasados de 2015 e 2016, e de 2017 em diante.

A APÓS-FURNAS está atenta ao caso e vai lutar junto à Real Grandeza, a Furnas e à Eletronuclear para que essa dívida não caia no "esquecimento".

# Programas Especiais do PLAMES



A Real Grandeza, responsável pela administração do PLAMES e atual gestora do plano de saúde de Furnas e da Eletronuclear, tem como objetivo proporcionar serviços de saúde de qualidade, buscando cada vez mais aprimorar os serviços para melhor atender os seus participantes e assistidos.

## ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR – AMH

**Objetivo:** Adiantar recursos financeiros para despesas relacionadas a atendimentos médico-hospitalares de livre escolha.

**Destinatário:** Beneficiários que estejam com as carências previstas no Regulamento do PLAMES cumpridas e que não estejam em situação de inadimplência em relação a qualquer tipo de dívida junto a Real Grandeza.

**Concessão:** O usuário deverá procurar o Serviço Social da FRG munido do laudo médico com a indicação do procedimento, orçamento, contracheque e Autorização de Internação.

**Custeio:** O limite máximo por beneficiário será o maior valor entre 600 UB's ou o correspondente a 3 vezes o total da remuneração do beneficiário

## BENEFÍCIO DE CUIDADOR

**Objetivo:** Disponibilizar auxílio financeiro, através de reembolso, para ajuda no custeio de cuidador treinado e capacitado para desenvolver atividades elementares no trato da higiene, alimentação e vigilância do paciente que perdeu temporariamente ou definitivamente a capacidade do autocuidado.

**Elegibilidade:** Beneficiários que, segundo os critérios da área de saúde da Real Grandeza e, conforme protocolo médico apresentem necessidade de ajuda de terceiros para as atividades do dia a dia.

**Concessão:** Para a concessão ou prorrogação do benefício o usuário deverá procurar o Serviço Social da Fundação munido do pedido médico com a indicação de benefício para 12 ou 24 horas.

**Manutenção do benefício:** A prorrogação do benefício estará vinculada a perícias médicas periódicas (no caso de pacientes residentes no RJ) ou análise de relatório médico (no caso de pacientes residentes fora do RJ) e ao acompanhamento

do usuário e seus familiares pelo Serviço Social.

A prorrogação após 180 dias deverá ser avaliada pelo Serviço Social da Real Grandeza. **Há uma coparticipação de 10%.**

Além destes, o PLAMES também oferece os seguintes Programas:

**PROOP – Programa de Reembolso de Aparelhos Ortopédicos, Órtese e Próteses não Implantadas Cirurgicamente:** Proporcionar reembolso, de acordo com a tabela teto do plano de saúde, de despesas médicas ambulatoriais em caso de indicação médica de aparelhos ortopédicos, órteses ou de próteses não implantadas cirurgicamente.

**PADA – Programa de Assistência Domiciliar Alternativa:** assistência não hospitalar, aos beneficiários que tenham dificuldades em comparecer a locais onde habitualmente se pratica assistência ambulatorial de saúde.

**AMDA – Assistência Médica Domiciliar Alternativa:** assistência à saúde quando houver indicação de internação hospitalar e esta possa ser substituída adequadamente e com menores custos pela assistência domiciliar, tendo como abrangência toda a cobertura envolvida na internação.

**PMUC – Programa de Medicamento de Uso Continuado:** Disponibilizar auxílio financeiro, através de reembolso, aos beneficiários do PLAMES, que possuam patologias crônicas, que utilizam medicamentos de uso contínuo e que atendam os critérios de elegibilidade do Regulamento do PMUC.

**PAAM – Programa de Assistência Ambulatorial Multidisciplinar:** Proporcionar reembolso suplementar de despesas médicas ambulatoriais às coberturas já concedidas pelo plano de saúde para pacientes com deficiência física e/ou mental e para dependentes químicos.

**IMPORTANTE:** estes programas são exclusivos para o usuário do PLAMES, e dependem de autorização da área de Saúde da Fundação. Para análise da concessão, a pessoa deve procurar o Serviço Social da FRG, através da Central de Atendimento: 2528-6800 ou 0800 282 6800 ou ainda pelo e-mail [servicosocial@frg.com.br](mailto:servicosocial@frg.com.br).

## Violência contra idosos: o que você pode fazer



A Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça recebeu mais de 70 mil denúncias de violência contra idosos em 2016. Se você acha que houve muita gente espancando velhos nas ruas, saiba que a situação é mais complicada que isso. Esse número é provavelmente muito menor do que o real, porque em grande parte dos casos, a denúncia não é feita ou não chega aos canais competentes. **Porque a maioria dos casos de violência começa dentro da família.**

Em segundo lugar, porque a maior parte dessa violência não é física: apenas 28% tem essa característica.

### O que é considerado violência?

Segundo uma cartilha publicada pela Secretaria, são os seguintes os tipos de violência praticada contra idosos:

**Física:** é o uso da força física para obrigar idosos a fazerem o que não querem, ferir, provocar dor, incapacidade ou morte.

**Psicológica:** agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar,

humilhar, restringir a liberdade ou isolar socialmente.

**Sexual:** ato ou jogo sexual utilizando pessoas idosas, por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

**Abandono:** é a ausência ou deserção do poder público, de instituições ou familiares de prestarem socorro a um idoso que necessite de proteção e assistência.

**Negligência:** é a recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. É uma das formas de violência mais presentes no país, frequentemente associada a outros abusos físicos, emocionais e sociais.

**Financeira ou econômica:** exploração imprópria ou ilegal ou uso não consenti-

do de seus recursos financeiros e patrimoniais de pessoa idosa.

**Autonegligência:** conduta da própria pessoa idosa, que ameaça sua saúde ou segurança, pela recusa a cuidados necessários a si mesma.

**Medicamentosa:** é administração indevida de medicamentos prescritos, por familiares, cuidadores e profissionais, aumentando, diminuindo ou excluindo medicamentos.

**Emocional e social:** agressão verbal crônica, com palavras depreciativas que desrespeitem a identidade, a dignidade e a autoestima. Falta de respeito à intimidade, aos desejos, negação do acesso a amizades, desatenção a necessidades sociais e de saúde.

Esses problemas não são familiares, são sociais. Nesse caso, todo mundo tem que meter a colher. Se você identificar ou desconfiar de alguma situação desse tipo, **Disque 100** e denuncie. O caso será investigado e se for confirmado o abuso, os autores responderão na Justiça.



## Nosso adeus a Duque Estrada

Se hoje a APÓS-FURNAS está aqui, lutando pelos seus direitos, isso se deve a algumas pessoas que, lá no início, há mais de 30 anos, acreditaram e levaram a ideia avante. Um deles foi **Luiz de Assis Duque Estrada**, associado fundador, que há pouco nos deixou. A ele, nossa gratidão.



### ASEF TEM NOVA DIRETORIA

Tomou posse no dia no dia 16 de fevereiro a nova Diretoria da ASEF – Associação dos Empregados de Furnas.

Estes novos diretores têm a séria missão pela frente, que é representar todos os empregados nas relações com a empresa e com outras instituições que influem na sua vida profissional e até mesmo pessoal. A APÓS-FURNAS deseja sucesso aos novos dirigentes, e se coloca aberta ao diálogo para uma parceria mais estreita, que beneficie mutuamente empregados e aposentados.

# A ameaça da PLP 268 continua



A perda de representatividade dos assistidos e participantes na gestão dos Fundos de Pensão continua sendo uma possibilidade nefasta. O Projeto de Lei 268 que institui a figura dos “conselheiros independentes”, seguidamente entra na pauta de votação da Câmara dos Deputados, em regime de urgência. Mas a pressão das entidades representativas de participantes, assistidos e das próprias fundações vem sensibilizando alguns parlamentares e postergando a votação.

Outras entidades da sociedade também se mobilizaram para promover uma melhor discussão do Projeto – que foi criado e apresentado por exclusiva “inspiração” de senadores, movidos por interesses até aqui desconhecidos.

Em fevereiro, a OAB/DF, através de sua Comissão Especial de Previdência Complementar, promoveu uma audiência pública para discutir o conteúdo do projeto. O evento reuniu representantes de fundos de pensão, de empresas estatais e de associações de trabalhadores e aposentados de todo o país – incluindo o representante suplente da APÓS-FURNAS em Brasília, Bernardo Angulo –, além de entidades representativas nacionais do setor. No começo do ano, aquela comissão havia realizado uma enquete digital, para que as

entidades se manifestassem sobre os normativos contidos no Projeto.

Jorge Faiad, presidente da Comissão Especial de Previdência Complementar, apresentou um resumo do resultado da enquete disponibilizada pela OAB/DF no começo de janeiro. “Os dados mostram, de forma objetiva, que a matéria é complexa demais, importante demais, para ser aprovada pelo Congresso sem a devida participação daqueles que efetivamente necessitam de se manifestar neste ponto”, afirma.

Enquanto a discussão se amplia, a posição da Associação do Aposentados de Furnas está assim definida:

1. **Somos CONTRA a mudança no modelo de governança das entidades de previdência complementar, CONTRA a criação dos “conselheiros independentes” e CONTRA o fim da eleição direta dos Diretores Executivos.**
2. **O papel de todos os aposentados é colocar-se contra o Projeto de Lei 268/2016, escrevendo, mandando e-mail ou telefonando para deputados, os líderes de bancadas e para o presidente da Câmara, EXIGINDO, como eleitores, que eles votem NÃO ao projeto.**

## EM BUSCA DE NOVOS ASSOCIADOS – LIMITE DE CONTRIBUIÇÃO PARA A APÓS-FURNAS: R\$ 118,00

O Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS determinou à Diretoria Executiva que fixasse um teto no valor das contribuições, a partir do dia de 1º de janeiro de 2017: R\$ 118,00. Assim, quem recebe uma complementação da FRG superior a que R\$ 14.750,00 pagará somente este novo valor máximo.

A Diretoria definiu que o impacto dessa redução no valor

de R\$ 18.350,00 (total de R\$ 220.200,00 por ano) precisa ser enfrentado com uma campanha de adesão de novos associados. Por isso, preparou o orçamento 2017 considerando esse critério e se organiza para elaborar uma campanha de adesão maciça e fortalecedora de novos sócios, buscando, assim, manter o equilíbrio financeiro da instituição.



## ESTACIONAMENTO

O uso do Estacionamento do Escritório Central de Furnas, administrado pela APÓS-FURNAS (na esquina da rua Henrique de Novais) não pode ultrapassar o horário das 17 horas. É proibido o pernoite de veículos naquela área.

## IBIÚNA VÊ A APÓS-FURNAS COMO GUARDIÃ E FISCAL DA FUNDAÇÃO



Fábio Curitiba é representante da APÓS-FURNAS em Ibiúna-SP, tendo como suplente Fátima Gorete Leite. A Regional tem hoje 56 associados, mas já foram 70.

“Houve colegas que saíram quando mudaram de classe, de associados colaboradores para efetivos, ao aposentarem-se pelo PREQ”, conta ele. “Consideraram o aumento demasiado, sem levar em conta a importância da APÓS-FURNAS na vida de todos os aposentados e pensionistas.”

Nestas horas, Fábio argumenta que o papel da Associação é ser guardiã e fiscal da FRG – coisa que um assistido, sozinho, não é capaz de fazer. Ele acredita que, com isso, conseguiu convencer alguns associados a não pedirem desligamento. “Consegui até reverter algumas demissões e mandei seis fichas de reinclusão de associados para a Sede, mas não houve retorno, nem um telefonema para eles”.

O papel de guardiã refere-se também aos associados, principalmente os mais idosos, que têm que driblar vários entraves para conseguirem uma informação na FRG. “Os atendentes da Fundação não têm preparo, conhecimento nem tato para resolver muitas das solicitações do assistido”, afirma.

“Eu mesmo fiz uma consulta sobre uma tema jurídico que ninguém sabia responder. Pedi para falar com um advogado, mas disseram que não podia. Ou seja: a nossa Fundação tem vários advogados mas o participante não pode solicitar informações. Fiz uma reclamação formal e o próprio presidente da FRG esclareceu o que eu precisava”, relata.

Fábio pondera, entretanto, que um idoso ou pensionista passando pela mesma situação, sendo tratado com dureza pelo atendente vai se calar, se recolher. “É nestas horas que a APÓS-FURNAS tem que nos representar”, finaliza ele.

## Aposentado pode sacar o FGTS inativo?

Os aposentados podem sacar o saldo de suas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a qualquer momento e não precisam atender ao calendário de retiradas das contas que estão inativas, segundo a Caixa Econômica Federal.

O saque das contas inativas do FGTS começou no dia 10 de março e vai até o dia 31 de julho.

Os aposentados entram nos casos da Lei 8.036/90, que não trata do saque das contas inativas.

**O aposentado só não pode sacar em caso de ter se aposentado e mudado de empresa, ou seja, se iniciou um novo contrato em uma nova empresa.**

Caso tenha se aposentado e mantido o vínculo com a empresa onde se aposentou, ele pode sacar o FGTS mensalmente – à medida que o dinheiro é depositado pelo empregador.

Pessoas com 70 anos ou mais também já podem sacar o dinheiro de contas inativas do FGTS. Esse benefício aos idosos é previsto em lei e, neste caso, não é necessário respeitar o calendário divulgado pelo governo para fazer a retirada dos recursos.

A Caixa Econômica Federal disponibilizou um telefone exclusivo para informações e consultas de saldos somente das contas inativas: **0800 726 2017**. O interessado pode ainda acessar as informações pelo site <http://s.coop/25tzu> ou pelo

aplicativo da Caixa no celular – mas nesse caso aparecerão também as contas ativas do FGTS.

De acordo com o governo, são mais de R\$ 43 bilhões parados nessas contas e o governo calcula que, desse total, R\$ 34 bilhões serão sacados por trabalhadores.

As agências da Caixa Econômica Federal vão abrir em mais três sábados, até julho, para atender somente aos interessados em sacar o dinheiro: nos dias 13 de maio, 17 de junho e 15 de julho. O horário de funcionamento será das 9h às 15h.

**Para saber se você tem FGTS a receber**

Acesse <http://s.coop/25tzu> ou ligue para **0800 726 2017**.

**Para saber onde e quando sacar**

A Caixa organizou um calendário de recebimentos que está no site <http://s.coop/25tzy>. Saques até R\$ 3 mil podem ser em lotéricas, ou valores maiores em qualquer agência da Caixa. Quem tem conta corrente na Caixa terá o valor depositado diretamente (mas é preciso ir lá solicitar).

**Que documentos precisa para sacar**

Os documentos necessários são o número de inscrição do PIS e o documento de identificação do trabalhador. É recomendado levar também o comprovante da extinção do vínculo (carteira de trabalho ou termo de rescisão do contrato de trabalho).

## Tarde Cultural: visita ao AquaRio

Para comemorar o Dia do Aposentado, no dia 16 de fevereiro vários associados e dependentes (somente um por associado) visitaram o AquaRio, novo aquário instalado na região do Porto Maravilha, no centro do Rio de Janeiro.



# Supremo manda INSS pagar o Buraco Negro

(mas ainda tem que ser através de ação judicial)

O Supremo Tribunal Federal **reafirmou** jurisprudência no sentido de que os benefícios do INSS concedidos entre 05/10/1988 e 05/04/1991 – chamado de Buraco Negro – não estão, excluídos da possibilidade de reajuste segundo os tetos instituídos pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.

Ainda segundo a decisão – que seguiu o entendimento do ministro relator, Roberto Barroso e tem repercussão geral – a readequação aos novos limites **deve ser verificada caso a caso**, de acordo com os parâmetros definidos anteriormente pelo próprio STF. Para tanto, é necessário que o beneficiário prove que, uma vez limitado a teto anterior, faz jus a diferenças decorrentes do aumento do teto.

Vários aposentados já ganharam individualmente esta ação que recompõe o benefício. O que acontece com esta decisão do Supremo é que a repercussão geral firma a jurisprudência, ou seja, raramente acontecerá de um juiz negue a demanda do aposentado. Isso poderá até mesmo tornar o processo mais rápido (mas não há nenhuma garantia disso).

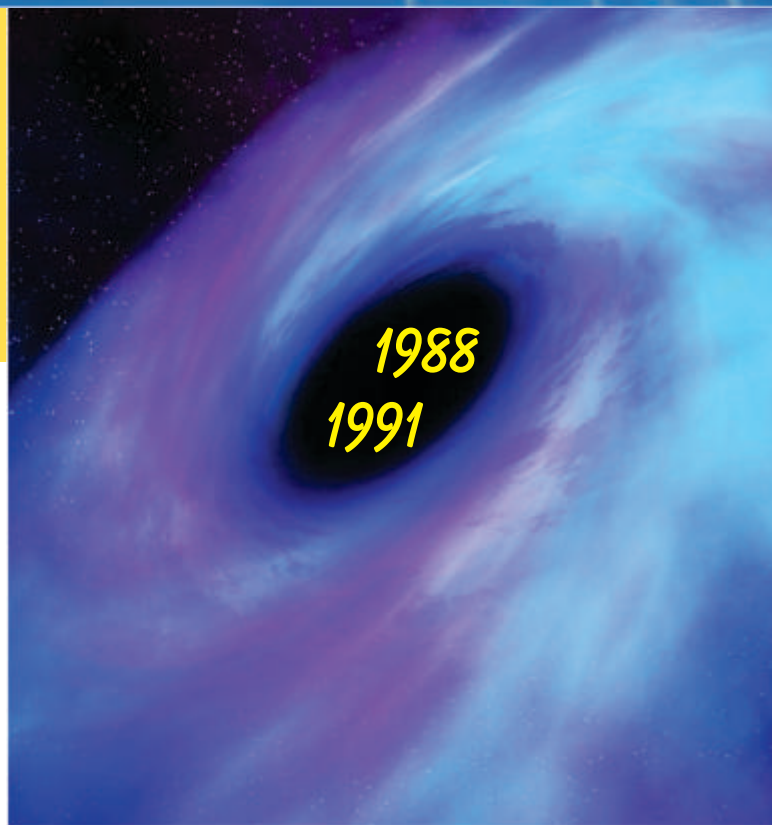
O benefício que for corrigido por conta desse processo individual já será depositado no mês seguinte, antes mesmo que se calcule os atrasados.

## ENTENDA A REVISÃO

Em 1998 e em 2003, o governo reajustou o valor do teto do INSS acima da inflação. Esse aumento, porém, não foi repassado para quem já estava aposentado e teve seu benefício limitado ao teto (no período do 5 de outubro de 1988 a 5 de abril de 1991, o chamado **Buraco Negro**). Esses aposentados que ficaram com um valor menor do que poderiam ganhar podem (e devem) pedir a revisão na Justiça.

### ATENÇÃO

Só tem direito à revisão quem teve o benefício limitado pelo teto válido **na data de sua concessão** ou **quando**



**foram revisados** administrativamente.

E só tem direito a essa revisão quem contribuía com o INSS com valores altos. Para quem pagava valores menores não houve a limitação pelo teto.

A limitação ao teto pode ter ocorrido:

1. Quando o benefício foi concedido – será preciso verificar a carta de concessão da aposentadoria.
2. Quando o benefício foi revisto – será preciso consultar o demonstrativo de revisão ou o processo administrativo da aposentadoria.

## VEJA UM EXEMPLO

- Um segurado se aposentou em fevereiro de 1991 e recebia **R\$ 3.061,35**
- Com a ação judicial, ele terá o benefício revisado para **R\$ 5.025,78**
- Ele irá receber atrasados no valor de **R\$ 293 mil**

**Técnicas Previdenciárias atendem na APÓS-FURNAS de 15 em 15 dias, e podem orientar você quanto a seus direitos. Agende pelo telefone (21) 2528-5024, ou faça seus questionamentos pelo correio.**

### NOVOS ASSOCIADOS

Verônica Holtschmidt Pedrosa, José Henrique da Costa e Roberto Mendonça Mansur, do Rio de Janeiro, Cleber Rodrigues Lima, de Goiânia, e Leda Rei de França Correa, de Rio Verde-GO.

Sejam bem-vindos!

### VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE

Se alguma vez você ficou sem margem, sua mensalidade não foi recolhida. Procure a APÓS-FURNAS e regularize sua contribuição.

Acesse o nosso site: [www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br)

### FOTO 3X4

Se você ainda não tem a Carteira de Associado da APÓS-FURNAS, mande uma foto 3x4, com seu nome, matrícula e endereço. Em breve enviaremos a sua Carteira.

# Marília Esteves: “Uma das pessoas mais interessantes com quem convivi.”

*Condensado de um depoimento pessoal do Dr. Almir Damaso, primeiro médico de Furnas*

Quando a legislação trabalhista determinou que empresas com um certo número de empregados deveria manter um serviço médico, Furnas estava adiantada dez anos. Desde 1964, um departamento médico, com enfermeiras formadas pela Escola Anna Nery, da UFRJ, faziam procedimentos de saúde ocupacional e atenção básica, e encaminhavam para atendimento médico o que estivesse além da sua competência..

“Era um outro tempo de Furnas”, conta o Dr. Almir Damaso, primeiro médico da empresa, há mais de 50 anos, “tempo do Cotrim, do Flávio Lyra, do Luiz Carlos Barreto, e de toda uma política de como se relacionar com os empregados.” Foi esta empresa que contratou sua primeira enfermeira, Marília de Castro Esteves. Ela vinha de experiências no Hospital do IPASE e na Petróbras, e conquistou para o Serviço de Saúde de Furnas a confiança e o respeito dos empregados.

Ela (e depois as outras enfermeiras que vieram a compor o setor) cuidava de procedimentos simples e fazia a triagem para encaminhar ao atendimento médico, além de toda a rotina de administração que um serviço de saúde demanda. E se destacava pela atitude sempre hu-

mana e segura com que tratava os pacientes. Tratava a todos, sem exceção, com a mesma distinção e cordialidade, e foi muito querida e admirada por isso.

“Um dia, o Dr. [Emelino] Jardim pediu a ela, à Alzira e outras pessoas uma pesquisa para saber o que os empregados desejavam”, lembra do Dr. Almir, “e o resultado foi ampliar o atendimento médico. A empresa passou a reembolsar as despesas médicas e odontológicas através da Cecremef. O empregado sacava o que precisava para estas despesas e Furnas reembolsava a cooperativa.”

Quando Furnas resolveu criar o Departamento de Saúde da Real Grandeza, com uma estrutura completa de atendimento, seguindo o que determinava a Lei de 1973, Marília e outras pioneiras ficaram de fora.

Mas ela passou por cima da mágoa e do susto e começou a trabalhar com Primeiros Socorros.

“Ela fez um belíssimo trabalho de treinamento das equipes que atuavam nas usinas, subestações e até nos escritórios,” relembra o Dr. Almir. “E à noite, reunia os familiares dos empregados para treiná-los também em práticas de primeiros socorros.”



Dr. Almir lembra ainda que ela criou o primeiro Manual de Primeiros Socorros de Furnas, que a empresa fez distribuir entre seus empregados e para outras empresas do setor elétrico. A relevância desse tipo de conhecimento em locais remotos de Furnas é inestimável.

“Ela viajava de segunda a sexta para ministrar treinamentos em Angra I, Estreito, Funil, Porto Colômbia. A Marília atuou de forma muito intensa na construção desta grande empresa que é Furnas. Foi uma das pessoas mais interessantes com quem convivi em toda minha vida”, finaliza ele.

Marília Esteves, que faleceu neste início de ano, recebeu o título de Sócia Benemerita da APÓS-FURNAS, por sua imensa contribuição à Associação nos primeiros tempos, quando trabalhou incansavelmente para formar o primeiro cadastro de associados.

Deixou um legado para Furnas e para a Associação, e foi um exemplo de vida para todos os que a conheceram, para sua família, e especialmente para seus dois filhos, ambos médicos.

## O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

**Colaboradoras** Edilane Espinosa e Rejane Paranhos  
**Jornalista responsável** Guto Rolim MTB 13880  
**Tiragem** 4.000 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

**Sede Administrativa** Telefones: (21) 2528.5024 | Fax: (21) 2286.8267

**Sede Social** Telefone: (21) 2579.3852

[www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br) • [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)

**Diretoria Executiva:** Diretor Presidente Sergio Pires • **Diretora Social** Ivone Maria Baptista Marçal • **Vice-Diretora Social** Leila Ferreira da Fonseca • **Diretora Financeira** Sonia Maria Félix de Oliveira • **Vice-Diretor Financeiro** Helton Gama de Carvalho • **Diretor Administrativo** Maurílio Fernandes Pessoa • **Vice-Diretor Administrativo** Hélcio Capucci Bastos